

**ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 13ª LEGISLATURA**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, estado de São Paulo, em Plenário da Câmara Municipal, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às onze horas e cinco minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores: ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DANIEL MANTOVANI LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS E VALDIR ANTONIO ARENGHI, conforme chamada efetuada pela 1ª Secretária, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva, e a ausência do Vereador Leandro Bizetto. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da vigésima primeira Sessão Extraordinária da Décima Terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Antonio Fiaz Carvalho, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador José Riberto da Silva, Vice-Presidente. O senhor Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Josué, capítulo 1, versículo 9, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. A seguir, o senhor Presidente solicita à primeira Secretária, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, a leitura da convocação da Sessão de que se trata, expedida aos Senhores Vereadores, e da Ordem do Dia composta pelo Projeto de Lei Nº 2.871 do Executivo, que dispõe sobre o fornecimento de cestas básicas alimentares emergenciais para os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade devido às medidas de enfrentamento ao COVID-19, para discussão e votação únicas. Finalizada a leitura da convocação, solicita e obtém a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima e requer a dispensa da leitura do inteiro teor do Projeto nº 2.871, uma vez que foram distribuídas cópias, estando os senhores Vereadores cientes do conteúdo da matéria. O senhor Presidente submete à discussão o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima e, sem debates, e em seguida, à votação, resultando aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 2.871 e solicita ao Assessor Legislativo a leitura da respectiva Mensagem e a do respectivo parecer jurídico. Em seguida, o senhor Presidente passa a colher os pareceres verbais, ante a falta de forma escrita, das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos e de Saúde e Assistência Social, que são favoráveis à matéria, por unanimidade, servindo o Vereador Jurandi Rodrigues Caçula como presidente “ad-hoc” para a primeira e segunda Comissões. O senhor Presidente anuncia a discussão única do Projeto de Lei nº 2.871, manifestando-se os Vereadores Marcelo de Araujo e Denis Roberto Braghetto. Finalizada a discussão, o senhor Presidente segue com a votação única do Projeto de Lei nº 2.871, que é aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o senhor Presidente manifesta-se na tribuna,

após ter sido substituído pelo Vice-Presidente, Vereador José Riberto da Silva, para anunciar que a Mesa Diretora juntamente com demais Vereadores houve por bem antecipar a devolução de duodécimo orçamentário da Câmara Municipal para a Prefeitura no valor de um milhão de reais para contribuir com o enfrentamento do Coronavírus e ajudar no cumprimento do abono de vinte por cento a mais no salário dos servidores públicos que atuam na frente do combate à pandemia e estende-se sobre o assunto. Reassumindo os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a vigésima primeira Sessão Extraordinária, de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata, que aprovada vai assinada pelos integrantes da Mesa.....
